

DECRETO Nº 627

SÚMULA: Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em Regime Estatutário, C.L.T., cargos Isolados e Provimentos em Comissão.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 33 da Lei Municipal Nº 599 de 13.01.93 e Lei Nº 637 de 30.06.93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais.

<u>Nível</u>	<u>Cargo</u>	<u>Vencimento Mensal</u>
01	Médico 08:00 horas	Cr\$ 34.986.694,00
02	Bioquímico 08:00 horas	" 34.538.582,00
03	Odontólogo 08:00 horas	" 34.555.939,00
04	Contador	" 20.544.486,00
05	Técnico em Contabilidade	" 20.056.329,00
06	Auxiliar de Contabilidade	" 18.484.254,00
07	Enfermeiro	" 17.764.951,00
08	Tesoureiro	" 15.318.165,00
09	Escriturário	B " 15.151.345,00
10	Escriturário	A " 13.278.640,00
11	Técnico em Higiene Dental	" 11.803.262,00
12	Mecânico	" 10.110.863,00
13	Auxiliar de Escriturário	B " 8.244.912,00
13	Operador de Máquinas	" 8.244.912,00
14	Auxiliar de Escriturário	A " 7.593.999,00
15	Motorista	" 7.377.032,00
16	Pedreiro	" 6.943.082,00

RADIO CRISCALITDA.
 2700 MHz - 1500 kHz - 1 kW
 13.06.93 - 1500 kHz - 1 kW
 13.06.93 - 1500 kHz - 1 kW
 13.06.93 - 1500 kHz - 1 kW

PUBLICADO

Em 30/06/93

SinBoto

17	Prof. Educação Física		Cr\$ 6.639.317,00
18	Professor	D	" 6.510.468,00
19	Professor	C	" 6.075.171,00
20	Servente		" 5.641.246,00
21	Professor	B	" 5.424.299,00
22	Vigia		" 4.947.025,00
23	Professor	A	" 4.903.527,00
24	Auxiliar de Laboratório		" 4.469.587,00
24	Auxiliar de Odontologia		" 4.469.587,00
24	Agente de Saúde		" 4.469.587,00
25	Zeladora		" 4.350.060,00

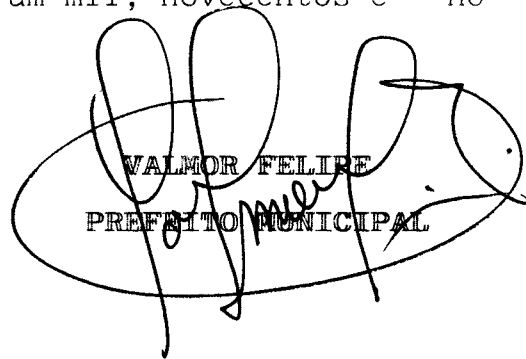
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

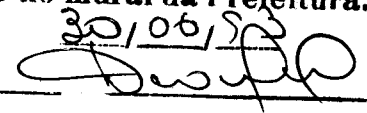
Símbolo:

CCI	Cr\$ 20.544.486,00
CCII	" 16.435.819,00
CCIII	" 8.705.958,00

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos trinta dias do mês de junho de um mil, novecentos e noventa e três.


VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
 30/06/93


C. XI / A. L. L. I. D. A.
 217 418 - 1550 4188 - 1 RW
 Av. Paraná nº 100 - Fone: 33110
 Av. Paraná nº 100 - Fone: 33110
 Nº 4419 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
 em 30/06/93
 Summary